



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 034/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder o 7º anuênio de efetivo exercício público ao servidor Luiz Gonzaga Costa a partir do dia 26/01/19, conforme o disposto no Art. 113 da Lei Complementar nº 066 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente